

PORTARIA Nº 846/2021 - GAB/SEMAS 16 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Novo Progresso e Castelo dos Sonhos/PA

Período: 13/06 a 01/07/2021 – 18 e ½ diárias

Servidores:

- 57189308/2 - WESLEY ANDRÉ PIEDADE PADILHA - (Policial Militar)
- 54194330/1 - MARCIO ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA - (Policial Militar)
- 54194272/1 - SANDRO ÁTILA SIQUEIRA GALUCIO - (Policial Militar)
- 5944684/1 - LEDYEL PINHEIRO DE SOUSA - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 667937

PORTARIA Nº 851/2021 - GAB/SEMAS 16 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA e Rurópolis/PA

Período: 13/06 a 01/07/2021 – 18 e ½ diária

Servidores:

- 5619130 - JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES - (Policial Militar)
- 5914185 - ALEX ALBÉRICO MACIEL SOARES - (Policial Militar)
- 5865689 - PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - (Policial Militar)
- 5940291 - MARCEL SILVA DOS REIS - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 668462

PORTARIA Nº 875/2021 - GAB/SEMAS 18 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA

Destino: São Félix do Xingú/PA

Período: 12/06 a 02/07/2021 – 20 e ½ diária

Servidores:

- 5607515/1 - WELLITON DA SILVA SANTOS - (Bombeiro Militar)
- 5607434/1 - EVERTON BARROS DIAS - (Bombeiro Militar)
- 57218387/1 - WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA - (Bombeiro Militar)
- 57218532/1 - CRYSTIAN ALENCAR E SILVA - (Bombeiro Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 669486

PORTARIA Nº 956/2021 - GAB/SEMAS 28 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental, a fim de cumprir Manifestação Jurídica da CONJUR, em processos e atender as demandas de processos com pendências na GERAD, no município de Curionópolis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e Curionópolis/PA

Período: 28/06 a 01/07/2021– 03 e ½ diárias

Servidores:

- 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 6330953/2 - LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 672801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO 144911 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À RUBENS COMINHO

END:RUS RIO GURUPI, 151 - APARECIDA - CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor RUBENS COMINHO, CPF: 536.113.571-20, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2682/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00190 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 478,15 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 144913 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

LEONARDO ALVES LOURENÇO

END:R. PROJETADA, QD. 12 COND. RAVENNA, 5 - QUINTAS DO CALHAU.

CEP: 65.072-000 - SÃO LUIS - MARANHÃO

Pelo presente instrumento, fica o Senhor LEONARDO ALVES LOURENÇO, CPF: 020.157.703-80, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 9544/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00484 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 220,14 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 144975 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JORGE JUNIOR RIBEIRO SILVA

END: BR 230, ROD. TRANSAMAZONICA, KM 359, SENTIDO MARABÁ-ALTA-MIRA, VICINAL TRES BARRACAS A 64 KM - ZONA RURAL.

CEP: 68.480-000 - PORTEL - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JORGE JUNIOR RIBEIRO SILVA, CPF: 026.927.232-10, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 3510/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-01-00184 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 23,85 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 144977 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

GILMAR DA SILVA SOUZA

END: BR 230, VICINAL CHICO ELIAS, Á 68 KM DA FAIXA.

CEP: 68.485-000 - PORTEL - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor GILMAR DA SILVA SOUZA, CPF: 023.399.242-19, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 8332/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00208 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 104,30 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 144979 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JOSÉ MARQUES FERREIRA

END: ROD. PA 275, KM 53 - GLEBA TABOCA - FAZENDA SÃO MARCOS - ZONA RURAL.

CEP: 68.515-000 - PARAUPEBAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JOSÉ MARQUES FERREIRA, CPF: 273.392.466-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 34453/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00654 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 235,46 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico,sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.